

Ofício nº 020/2026/GAB

Referência: Ofício nº 12/2026 – Requerimento 005/2026

Assunto: Informações acerca das ações municipais de controle do *Greening* (HLB) na citricultura – exercício de 2025 e providências futuras.

Minduri, 02 de fevereiro de 2026.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Minduri,

Em atenção ao Requerimento nº 005/2026, por meio do qual se solicitam informações e esclarecimentos acerca das ações desenvolvidas pelo Poder Executivo Municipal no ano de 2025 voltadas ao controle do *Greening* (HLB) na citricultura, apresento, para conhecimento de Vossa Excelência, relatório circunstanciado com base nas informações prestadas pelos setores técnicos competentes e nos registros administrativos desta Municipalidade, observados os limites da competência legal, administrativa e orçamentária do Município.

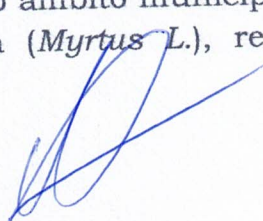
Inicialmente, cumpre registrar que o Município de Minduri reconhece a relevância econômica, social e ambiental da citricultura para o desenvolvimento local, bem como a gravidade dos impactos decorrentes do *Greening*, enfermidade de interesse fitossanitário cuja coordenação normativa e técnica é exercida, prioritariamente, pelos entes estadual e federal, sem prejuízo das medidas preventivas e educativas passíveis de adoção no âmbito municipal.

No ano de 2025, representantes do Município participaram de reuniões técnicas regionais destinadas à discussão do Plano de Ação Regional para Controle do *Greening*, notadamente a reunião realizada em 18/02/2025, promovida pela EMATER, e aquela ocorrida em 03/10/2025, organizada pela empresa Simonetti Citrus, oportunidades em que foram debatidas orientações técnicas e estratégias de enfrentamento da doença, sem que tais participações implicassem, por si só, a assunção de obrigações formais pelo Município.

Desde então, a Administração Municipal passou a discutir o tema internamente, adotando providências compatíveis com sua esfera de atuação.

I – Ações realizadas no exercício de 2025

As ações implementadas em 2025 concentraram-se em medidas preventivas e educativas, iniciadas no âmbito municipal, destacando-se a erradicação de plantas de murta (*Myrtus* L.), reconhecidas como





hospedeiras do psílideo transmissor do *Greening*, bem como de plantas de citros localizadas em áreas municipais.

Tais medidas foram precedidas de diálogo com agricultores e moradores do Município, ocasião em que foram prestadas orientações quanto à importância da não propagação do inseto vetor da doença. Em decorrência desse trabalho de conscientização, foi permitida, mediante anuência dos proprietários, a retirada pontual de plantas em propriedades particulares e residências, sem caráter coercitivo e com respeito ao direito de propriedade.

II – Existência de plano, programa ou cronograma municipal

Informa-se que, até o presente momento, o Município não dispõe de plano de ação, programa ou cronograma municipal formalmente instituído e específico para o enfrentamento do *Greening*, considerando-se a expectativa de definição e consolidação de diretrizes técnicas e normativas pelos Governos Federal e Estadual, competentes para a coordenação das políticas fitossanitárias de maior abrangência.

Ainda assim, o Município permanece atento às orientações técnicas dos órgãos especializados e participa de ações regionais e interinstitucionais relacionadas ao tema.

III – Ações previstas para o exercício de 2026

Para o ano de 2026, estão previstas, condicionadas à legislação vigente, à disponibilidade administrativa e ao apoio técnico dos órgãos competentes, as seguintes providências:

- a) adoção de medidas administrativas visando à suspensão da comercialização e da aquisição de mudas de citros no Município provenientes de viveiros não telados, em desacordo com a legislação fitossanitária aplicável;
- b) intensificação da fiscalização, em atuação integrada com a Secretaria Municipal de Agricultura e o Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, nos possíveis pontos de venda e comercialização de mudas;
- c) fortalecimento da parceria com a EMATER para identificação de eventuais focos da doença e do inseto vetor, inclusive mediante a instalação de armadilhas, em cooperação com a empresa Simonetti Citrus;
- d) realização de ações educativas, por meio da veiculação de chamadas, informativos e *spots* em rádios locais, com o objetivo de orientar e

sensibilizar a população quanto à prevenção do *Greening* e à relevância da citricultura para o Município.

IV – Destinação das mudas doadas pela empresa Simonetti Citrus

As mudas doadas pela empresa Simonetti Citrus foram utilizadas no plantio em locais onde houve a retirada de plantas de murta em vias públicas, bem como em residências nas quais foram suprimidos pés de laranja, limão e tangerina, observadas as orientações técnicas disponíveis à época.

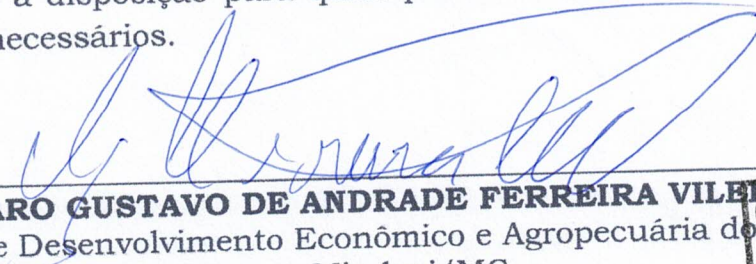
Registra-se que alguns moradores manifestaram interesse na substituição por mudas frutíferas; contudo, tal solicitação não pôde ser atendida, diante da inexistência de fornecimento dessas mudas pela empresa doadora. Nos casos em que houve perda das mudas implantadas em vias públicas, procedeu-se à reposição com mudas provenientes de doação do Instituto Estadual de Florestas – IEF (Barbacena), com apoio da EMATER.

Ressalta-se, ainda, que foram constatados episódios de retirada indevida de mudas em vias públicas, fato que reforça a necessidade de intensificação das ações educativas e de conscientização da população quanto à importância da citricultura regional e da arborização urbana.

Por fim, esclarece-se que o Município tem pautado sua atuação pela observância da legislação vigente relacionada ao *Greening* na produção de citros e demais cultivos, bem como às normas ambientais relativas ao desmatamento, à proteção de cursos d'água contra processos de lixiviação, ao uso responsável de agrotóxicos, à prevenção de erosões (voçorocas) e à pulverização agrícola em áreas próximas ao perímetro urbano, residências e comunidades rurais, sempre dentro de suas atribuições legais.

Reitera-se o compromisso desta Municipalidade com a gestão responsável, a transparência administrativa e o diálogo institucional com o Poder Legislativo e os órgãos de controle.

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.


ÁLVARO GUSTAVO DE ANDRADE FERREIRA VILELA LEITE
Diretor de Desenvolvimento Econômico e Agropecuária do Município de Minduri/MG

